



Diário Oficial - Baraúna/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito
Prefeito Municipal
Manassés Gomes Dantas

Vice-prefeito Municipal
Manuel Messias de Medeiros

Chefe de Gabinete
Maria Eliete Oliveira Dantas

Controladoria Geral do Município
Controlador Geral
José Jandir Pontes de Cândido

Procuradoria Geral do Município
Procurador Geral
Jailson Gomes de Andrade Filho

Secretaria Municipal de Ação Social
Secretária
Rosângela de Lima Cruz Rodrigues

Secretaria Municipal de Administração
Secretário
Túlio Cesar Dantas de Souza

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento rural
Secretária
Valquiria Araújo de Medeiros

Secretaria Municipal de Educação
Secretário
José das Vitórias dos Santos

Secretaria Municipal de Saúde
Secretário
José de Lima Souza

Secretaria Municipal de Finanças
Secretária
Orlinda Dantas de Macedo

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes
Secretário
Boanerges Gomes Dantas

Instituído pela Lei Municipal Nº 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal Nº 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto nº 0047 de 25 de novembro de 2020

EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO DE EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO Nº 080/2024. - 22 DE OUTUBRO
DE 2024.**

EXTRATO DE CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO Nº 080/2024

CONTRATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE

SIGNATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA E
MAURICIO RODRIGUES DOS SANTOS

OBJETO: MOTORISTA

VIGÊNCIA: 07/10/2024 Á 31/12/2024.

DATA DE ASSINATURA: 07/10/2024.

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20241022115519 - Data/Hora Publicação: 22/10/2024 12:00:15

EDITAL

LEI ALDIR BLANC - EDITAL 002 - ANEXO I - DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL. - 22 DE OUTUBRO DE 2024.



SECRETARIA DE CULTURA
ESPORTE E TURISMO



Prefeitura de
Baraúna

CNPJ: 01.612.512/0001-71

LEI ALDIR BLANC
EDITAL 002 - ANEXO I
DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Para agentes culturais concorrentes às cotas étnico-raciais – negros, indígenas, ciganos e quilombolas.

Eu, _____,
CPF nº _____, RG nº _____,
DECLARO para fins de participação no Edital 005/2023- AUDIOVISUAL, que
sou _____ (informar se é NEGRO,
INDÍGENA, CIGANO OU QUILOMBOLA).

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a
apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital
e aplicação de sanções criminais.

Baraúna-PB ____/____/2024

NOME COMPLETO:

Assinatura do (a) Proponente
(Semelhante ao documento de identificação)

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Código da Matéria: 20241022114917 - Data/Hora Publicação: 22/10/2024 11:51:08

EDITAL

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - EDITAL Nº 005/2023. - 22 DE OUTUBRO DE 2024.



SECRETARIA DE CULTURA
ESPORTE E TURISMO



CNPJ: 01.612.512/0001-71

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – Edital nº 005/2023

ESTE FORMULÁRIO, APÓS PREENCHIDO, DEVERÁ SER ENTREGUE NA SECRETARIA DE CULTURA, JUNTAMENTE COM TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO PRESENTE EDITAL.

Nº de Inscrição _____ (espaço preenchido pela Secretaria de Cultura)

01 – Identificação (nome do grupo ou do artista independente)

02 – CPF: _____

03 – Gênero

() Feminino () Masculino

() Outro – *Pode descrever adiante, se preferir:* _____

04 – Data de nascimento: ____/____/____

05 – Naturalidade: _____

06 – Cidade onde reside: _____

07 – Endereço Completo. _____ nº _____

Bairro: _____

08 – Comprovante de residência.

(anexar cópia legível)

09 – Telefone (preferencialmente WhatsApp) _____

10 – E-mail. _____

11 – Dados Bancários(Conta Corrente): Agência: _____ **Op:** _____

Banco: _____ **Número da Conta:** _____

12 – Anexos comprobatórios das suas atividades curriculares na área.

(COLOQUE o que tiver de imagens, fotos, links e cartazes de divulgação do seu trabalho)



**SECRETARIA DE CULTURA
ESPORTE E TURISMO**

(material poderá ser entregue em mídia CD/DVD, PORTFÓLIO IMPRESSO OU PEN DRIVE)



CNPJ: 01.612.512/0001-71

13 –Título da proposta a ser apresentada.

14 –Seguimento Artístico:

- Teatro ()
 Dança ()
 Música ()
 Cultura Popular ()
 Literatura ()
 Artesanato ()
 Artes Plásticas ()
 Audiovisual ()
 Produção Cultural ()

15– Qual tipo de sua proposta (No item abaixo marcar somente uma opção)

TIPO DE PROPOSTAS CULTURAIS	
Proposta de Oficina Presencial	()
Ficar à disposição de um Evento Cultural realizado pela Prefeitura Municipal (especificar no item 19 qual atividade cultural pretende apresentar no evento realizado pela prefeitura)	()
Proposta de Apresentação Cultural	()
Proposta de Exposição ou Palestra Cultural	()
Proposta de Doação de Material Artístico (Artesanato, Pinturas, Escultura, Renda e Renascença).	()
Proposta Artística Online (LIVE).	()

OBS: Todas as propostas deverão ser executadas até Dezembro de 2024 e serem direcionadas aos alunos de escolas públicas ou espaços públicos.

16 –A que público se dirige?



**SECRETARIA DE CULTURA
ESPORTE E TURISMO**

☐ Adulto

☐ Infanto-juvenil

☐ Escolas Públicas

☐ Espaços Públicos ou Comunidades



**Prefeitura de
Baraúna**

CNPJ: 01.612.512/0001-71

17 – Ficha técnica da equipe: (Nome, Função e CPF)

(Caso sua inscrição seja individual, coloque seu nome, CPF e sua função artística)

--	--

18 – Breve resumo do seu currículo artístico.

(Obs.: Artista Individual ou Grupo, conforme o caso)(Caso tenha currículo impresso, anexe junto a inscrição)



**SECRETARIA DE CULTURA
ESPORTE E TURISMO**



CNPJ: 01.612.512/0001-71

19– Descreva aqui sua proposta cultural de acordo com o item 2.1.2 do Edital 002/2023.



**SECRETARIA DE CULTURA
ESPORTE E TURISMO**

CNPJ: 01.612.512/0001-71

(Escrever qual tipo de proposta cultural irá fazer, de acordo com a modalidade escolhida no item 15.)



**SECRETARIA DE CULTURA
ESPORTE E TURISMO**

CNPJ: 01.612.512/0001-71

20– Descreva aqui os objetivos, execução do seu projeto e sua contrapartida social.(Escrever como será executada a sua proposta. Para onde ela será direcionada, previsão de execução da proposta e qual público irá ser atendido com sua atividade cultural).

21 – Termo de Responsabilidade



**SECRETARIA DE CULTURA
ESPORTE E TURISMO**

CNPJ: 01.612.512/0001-71

DECLARO, PARA FINS DE COMPROMISSO COM A MINHA INSCRIÇÃO NO EDITAL Nº 005/2024 CONCEDIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, ESPORTE E TURISMO COM RECURSOS DA LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, denominada Lei Aldir Blanc 2 de Fomento à Cultura(PNAB),QUE ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE COM DIREITOS AUTORAIS E USO DE IMAGEM, A PROPOSTA CULTURAL QUE ESTOU INSCREVENDO, SEJA EM RELAÇÃO À APRESENTAÇÃO ONLINE OU PRESENCIAL.

() Concordo

() Não Concordo

22 –Termo de concordância

(Concorda com os termos do edital nº 005/2024 da Prefeitura Municipal de Baraúna-PB)

() Sim

() Não estou de acordo

Assinatura do Proponente

Baraúna-PB, ____/____/____

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20241022115129 - Data/Hora Publicação: 22/10/2024 11:54:38



Diário Oficial - Baraúna/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente

Presidente

Antônio Lunguinho de Almeida

Vice Presidente

Jardel Galdino de Oliveira

Primeiro Secretário

José Nivanildo de Souza

Segundo Secretário

Raimyson José da Costa Santos

LEGISLATURA 2021-2020

ANTONIO LUNGUINHO DE ALMEIDA

JOAILSON DOS SANTOS ABREU

GIDEVAL DA COSTA SILVA

JARDEL GALDINO DE OLIVEIRA

JORAIDE DE SOUTO GONÇALVES

JOSÉ NIVANILDO DA SILVA SOUZA

RAIMYSON JOSE DA COSTA SANTOS

FRANCISCO LIMA DA SILVA

JOSÉ DOS SANTOS LIMA

Instituído pela Lei Municipal N° 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal N° 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto n° 0047 de 25 de novembro de 2020